

PORTARIA MUNICIPAL Nº 765 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão celebrado pelo município de Salto e a Organização Social (O.S.) em Saúde, que visa garantir a manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e AME Salto”.

Laerte Sonsin Júnior, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial no cumprimento ao disposto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeadas como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, referente a manutenção e pleno funcionamento do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat e Ambulatório Médico de Especialidades – AME Salto, nos termos da Seção IV, artigo 9º, parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.632 de 17 de maio de 2005, os seguintes representantes:

- I – Ângelo Domingos Nucci
- II - Cláudio Mitelpunkt
- III – Cleiton Pinheiro Kaizer da Silva
- IV – Eliane Maria Correa de Oliveira
- V – Evellin Ferreira do Nascimento Veloso
- VI – Karen Emanuela Torres Ravanelli
- VII – Mauro Takanori Okumura
- VIII – Murilo César Lourenço

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e terá término da vigência em 31/12/2024.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria Municipal nº 665, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do dia 05/09/2024, edição 1736, página 2.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

11 de novembro de 2024.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 11 de novembro de 2024, com a devida publicação.

MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO
Secretário de Administração e Governo Digital